



Governo de Mato Grosso
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

Processo Administrativo nº MTPAR-PRO-2024/01275

Assunto: Edital de Licitação Eletrônica nº 035/2024/MTPAR

Código no licitações-e: 1050590

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1º Adendo ao Edital de Licitação Eletrônica nº 035/2024/MTPAR

A Comissão de Agentes de Licitação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 048/2024/GABPRES/MTPAR.

Considerando a determinação constante na decisão do julgamento do pedido de impugnação apresentado pela empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, bem como o Art. 78, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MT. Participações e Projetos S.A;

Considerando o item 5.2. do Edital de Licitação Eletrônica nº 035/2024/MTPAR, RESOLVE:, **RESOLVE alterar a redação do respectivo item:**

ONDE SE LÊ:

ITEM 10.13.3. Documentação relativa à Qualificação Econômico Financeira

11.13.3.6. A Licitante deverá comprovar capital social mínimo de 10,00% do valor total estimado da contratação.

PASSA A SER:

ITEM 11.13.3. Documentação relativa à Qualificação Econômica Financeira

11.13.3.6. As empresas, que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido ou capital social de 05,00% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

Cuiabá - MT, 19 de julho de 2024.

**Comissão de Agentes de Licitação
Portaria nº 048/2024/GABPRES/MTPAR.**

Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Helbor Dual Business, 5º Andar, Bairro Alvorada, CEP 78.048-250,
Cuiabá-MT.

1 PÁGINA DE 1



Assinado com senha por DANNER KENNEDY MAGALHÃES DE MATOS - ANALISTA ADMINISTRATIVO III / DIV-ORCAC - 19/07/2024 às 15:13:22 e MATEUS EDUARDO SOARES DE SOUZA - COORDENADOR DE DIVISÃO I / DIV-ORCAC - 19/07/2024 às 15:14:05.
Documento Nº: 19174412-1102 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19174412-1102>



MTPARDIC202404324

SIGA